

ANEXO D
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX
2023

EDITAL FIEX PRE/UFSM N.083/2022
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	20/04/2023-24/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2023
Análise Recursos	28/04/2023
Divulgação do Resultado Final	29/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/04/2023 a 24/04/2023

2.2 Horário: 9h às 11h e das: 14h às 16h

2.3 Local: Departamento de Fisiologia e Farmacologia, prédio 21, sala 5202 ou 5204.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista contendo o histórico escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Os candidatos(as) serão avaliados pelos seguintes critérios: análise do histórico escolar.

Pontuação máxima 5.

3.1.2 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055131	Que dor é essa?	- Elaborar materiais educativos sobre os tipos de dor e sua relação com diversas patologias e aspectos do cotidiano para postagem nas redes sociais (Instagram/ Facebook); - Publicar e editar materiais educativos de divulgação científica em redes sociais por meio de postagens semanais; - Aprimorar o diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade, visando à transformação da	01/05/2023 até 31/11/2023

			realidade da população, divulgando conceitos relacionados à dor (incluindo história natural, epidemiologia, fisiopatologia, causas, formas de prevenção e tratamento e curiosidades) e mostrando à população como manejar problemas crônicos referentes à dor.	
02	055131	Que dor é essa?	- Publicar e editar materiais educativos de divulgação científica em redes sociais por meio de postagens semanais; Aprimorar o diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade, visando à transformação da realidade da população, divulgando conceitos relacionados à dor (incluindo história natural, epidemiologia, fisiopatologia, causas, formas de prevenção e tratamento e curiosidades) e	01/05/2023 até 31/11/2023

			mostrando à população como manejar problemas crônicos referentes à dor; - Apresentar o Projeto de Extensão, com as ações realizadas referentes à divulgação científica nas redes sociais dos temas tratados, na Jornada Acadêmica Integrada (JAI); - Elaborar e publicar postagens temporárias (Story) destacando datas importantes no meio da saúde, como datas de conscientização e prevenção de doenças e dias comemorativos de profissionais da saúde. - Elaborar questionários referentes ao assunto tratado no mês para ser publicado de forma temporária (Story) nas redes sociais, a fim de interagir com a comunidade que acompanha o	
--	--	--	--	--

			projeto e verificar se o conteúdo publicado tem sido eficaz no seu objetivo de transmitir conhecimento científico de forma entendível.	
--	--	--	--	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCS e por email para os inscritos(as).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

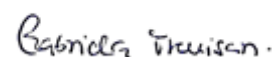
6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gabrielatrevisansantos@gmail.com ou pelo telefone 3220-8976.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.



Prof. Gabriela Trevisan dos Santos
Prof. Adjunto Departamento de Fisiologia e Farmacologia